



DECRETO Nº 3324, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Patrocínio/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002, Resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

I - PREGOEIRO(A):

a) Lucia de Fátima Lacerda;

II - EQUIPE DE APOIO:

Uiara de Souza Monteiro Pinheiro;

Evilyn Duarte Sobral de Souza;

Luciano Vinícius Nunes.

Art. 2º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio, 03 de Janeiro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal